



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000182 / 2024 - 20/06/2024

Local/Setor: 90000074 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local/ Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de espaço para evento " Jantar dos Idosos " que será realizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, como dispensa de licitação.

Conforme a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Assistência Social tem como um de seus objetivos, a proteção à velhice. Nesta direção, as proteções sociais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS desenvolve diversos serviços que prevem diversas seguranças às pessoas idosas, como por exemplo, acolhida; renda; convivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio. No âmbito da convivência familiar, comunitária e social, anualmente, a Secretaria de Assistência Social promove o Jantar dos Idosos, que é um evento que promove a interação, a convivência, o lazer e a diversão das pessoas idosas que participam das atividades dos CRAS, CREAS, Centros de Convivência, e Serviços de Acolhimento, além de promover o acesso dos idosos a um espaço organizado e decorado, considerando que muitos, por serem provenientes de famílias de baixa renda nunca tiveram acesso a um evento de grande porte.

Com o intuito de garantir uma experiência prazerosa aos idosos, a Secretaria de Assistência Social buscou a realização do evento em um local propício, ou seja, uma casa para eventos, espaçosa, climatizada e que oferecerá uma noite de muita alegria, diversão e descontração para os idosos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratar local que atenda as condições estabelecidas, pela Secretaria de Assistência Social, para realização do evento em questão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O local deverá incluir os seguintes serviços: espaço climatizado, mesas, cadeiras (300 plástico e 300 de ferro brancas), 60 tampões, 02 camarins, banheiros, cozinha, 05 freezers, 02 geladeiras, estacionamento, gerador energia, 12 horas de eventos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- A locação será prevista para ocorrer no dia 06 de Novembro de 2024, de 19h às 21h, em



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000182 / 2024 - 20/06/2024

Local/Setor: 90000074 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Colatina/ES.

5.2 - A Contratada observará as seguintes questões:

- a) Deverá entregar o local limpo em perfeitas condições para uso, incluindo banheiros e cozinha;
- b) Após a realização do serviço a contratada deverá encaminhar conjuntamente à Nota Fiscal e o Relatório dos Serviços efetuados.
- c) Fica por conta da contratada a limpeza do espaço após a realização do evento.

5.3 - A Contratante observará as seguintes questões:

- a) O requisitante do serviço deverá atestar a realização do mesmo, indicando: data e hora do evento e declaração de cumprimento do que fora solicitado pela requerente no pedido inicial;
- b) A contratante será responsável pelo abastecimento dos itens de limpeza dos banheiro, incluindo papel higiênico e toalha, bem como sacolas de lixo;
 - b) Atestar a Nota Fiscal comparando-a com o que foi efetivamente realizado no determinado evento;
 - c) Entre o recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços, pela contratada e a execução da mesma, não poderá haver um prazo inferior que 07 (sete) dias corridos.

5.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - MODELO DE GESTÃO

6.1 - Os serviços serão executados, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços, com o prazo de 07 (sete) dias úteis, antecedente do evento, devendo a Contratante comunicar a Contratada, através de e-mail, confirmando data e horário do evento.

6.2 - A fiscalização da execução, será realizado pela servidora Isabelly Cristina Silva.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado, a partir da emissão da nota fiscal, após a finalização da capacitação,



PREFEITURA DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000182 / 2024 - 20/06/2024

Local/Setor: 90000074 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

em até 10 (dez) dias em conta corrente da empresa. O pagamento será realizado, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipal.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O mesmo deverá apresentar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com proposta estabelecida pelo fornecedor.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às custas da dotação orçamentária: 1080-2669000000003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assinatura do Secretário

Assinatura do Gestor do Processo